

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 2 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 734

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	4

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 2 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 734

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “LUAN PEREIRA”, onde se contratou a Empresa LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.274.931/0001-16, com um valor total estimado de R\$ R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O processo tem Fundamentos Legais no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 30 de Abril de 2025. Juliana Akemi Kobayashi - Agente de Contratação. Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Abril de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “LUAN PEREIRA”.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA: 29/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de Abril de 2025.

Guarantã do Norte, 30 de Abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “DAVID QUINLAN”, onde se contratou a Empresa ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.097.278/0001-78, com um valor total estimado de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O processo tem Fundamentos Legais no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 30 de Abril de 2025. Juliana Akemi Kobayashi - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

CONTRATADA: ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “DAVID QUINLAN”.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 150.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DATA: 30/04/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Guarantã do Norte, 30 de Abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, comunica a todos os interessados que realizou o CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW NACIONAL POR MEIO DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “MARI FERNANDEZ”, onde se contratou a Empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 41.858.720/0001-70, com um valor total estimado de R\$ R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais). O processo tem Fundamentos Legais no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Guarantã do Norte – MT, 30 de Abril de 2025. Juliana Akemi Kobayashi - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0761/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA Nº 0672/2025 DE 09/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1401/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria nº 0672/2025 DE 09 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA Nº 1401/2024 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
--------------------	-------------------

NUBIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA CPF: ***.527.001-**	SIMONE CHEROBIN CPF: ***.902.690-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
KESIA ESTEFANI CABRAL BLEMER CPF: ***.321.851-**	JULIA MARIA LEAL CPF: ***.630.251-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA CPF: ***.527.001-**	SIMONE CHEROBIN CPF: ***.902.690-**
FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO	FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO
KATIA BRAMBILLA CPF: ***.160.239-**	JULIA MARIA LEAL CPF: ***.630.251-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP nº 0844/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0762/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0662/2025 DE 09/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0125/2024 DE 25 JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR portaria n° 0662/2025 DE 09 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0125/2024 DE 25 JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
THALYA DE MACEDO FRANÇA CPF: ***.247.701-**	IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI CPF: ***.384.911-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA CPF: ***.527.001-**	IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA DA SILVA ORFANELI CPF: ***.384.911-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0845/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0763/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0694/2025 DE 11/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1666/2024 DE 18 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: **ARTIGO 1º** RETIFICAR portaria n° 0694/2025 DE 11 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1666/2024 DE 18 DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **ONDE SE LÊ:** FISCAL SUBSTITUÍDO FISCAL SUBSTITUTO JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-** ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-** **LEIA-SE:** FISCAL SUBSTITUÍDO FISCAL SUBSTITUTO JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-** ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-** **ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. ALBERTO

MÁRCIO GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL Página 2 de 2 Registrada nesta Secretaria; Afixada no Mural do Paço Municipal; Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; NP n° 0846/2025. CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0764/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0687/2025 DE 11/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1224/2024 DE 19 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria n° 0687/2025 DE 11 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1224/2024 DE 19 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO

CPF: ***.884.851-**

CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0847/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0765/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0685/2025 DE 10/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1211/2024 DE 17 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria n° 0685/2025 DE 10 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 1211/2024 DE 17 SETEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA CPF: ***.560.521-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
LEILA HOSANA APOLINARIO BARBOSA CPF: ***.560.521-**	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0848/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0766/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0682/2025 DE 10/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0953/2024 DE 17 JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria n° 0682/2025 DE 10 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 953/2024 DE 17 JULHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0849/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0767/2025 DE 30/04/2025.

“RETIFICA PORTARIA N° 0680/2025 DE 10/04/2025, SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0134/2020 DE 24 JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºRETIFICAR portaria n° 0680/2025 DE 10 de abril de 2025, que SUBSTITUI MEMBROS DA PORTARIA N° 0134/2020 DE 24 JANEIRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELIZANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

LEIA-SE:

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
JORGINA PEREIRA DA SILVA CPF: ***.884.851-**	ELISANGELA FATIMA DE CAMARGO CPF: ***.138.191-**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0850/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

029- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 005/2024.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Simplificado n° 005/2024**, **CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo Simplificado n° **005/2024**

Prova dia **14/01/2025**

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (ZELADORA/MERENDEIRA) – ZONA URBANA					
Posição	N° INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	Nota final	Situação final

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 2 de Maio de 2025 • ANO IV | N° 734

55	4509	SILVANA MARIA DOS REIS	***.147.351-**	77.000	Cadastro Reserva
56	4511	SOLANGE CAVALLI	***.712.481-**	77.000	Cadastro Reserva
57	4461	MARIA GLAUCIA GERONIMO	***.100.962-**	77.000	Cadastro Reserva
58	4580	JESSICA SOUZA COSTA	***.526.041-**	77.000	Cadastro Reserva

As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 02 (dois) dias uteis a contar de **30/04/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos: - **Cópias legíveis autenticadas ou acompanhadas de originais:**

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado trazer CPF do conjugue)(AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos)
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos)
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos)
- () Carteira de Identidade (RG) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Título de Eleitor (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições)
- () Reservista (se for do sexo masculino) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Carteira de trabalho – CTPS (FISICA OU DIGITAL)
- () PIS/PASEP
- () Certidão fornecida por cartório da residência do candidato, comprovando não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado, de ações cíveis e criminais.
- () Comprovante de Escolaridade (histórico escolar) (AUTENTICADA/ORIGINAL)
- () Diploma/Certificado e ou Declaração de Conclusão de Curso com Colação de Grau. (CÓPIA AUTENTICADA E EM CASO DE DECLARAÇÃO A MESMA DEVERÁ CONSTAR DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, SENDO A MESMA ANTERIOR A DATA DA CONVOCAÇÃO).
- () 01 fotos 3x4 (recente)
- () Atestado Médico
- () Comprovante de Residência (atualizado) (nome do titular/ cônjuge /Pai /Mãe)
- () Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda
- () Conta Salário Banco do **SANTANDER**
- () Carteira de Motorista
- () CPF dos Pais.(se falecido trazer certidão de óbito)
- () DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO
- () Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal

Os candidatos convocados para o cargo de **Professor de Educação Física** deverão apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CREF (Conselho Regional de Educação Física).

O candidato convocado para o cargo de Nutricionista, deverá apresentar obrigatoriamente no ato da contratação, além das demais exigências, o registro no CRN (Conselho Regional de Nutricionistas).

Motorista do Transporte Escolar + CNH “D” + Curso de Transporte Escolar + Exame toxicológico

OBSERVAÇÃO: CARO SERVIDOR VOCÊ TERÁ O PRAZO DE 48 HORAS PARA ENTREGAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

Guarantã do Norte/MT, 30 de abril de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

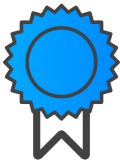
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 30/04/2025, disponível no Link: ; publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP N° 0851/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Thu May 01 22:30:04 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3392372780850078866
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)